

# ACEF/2021/0413142 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ciências Veterinárias

2. conferente do grau de Doutor

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Instituto De Investigação E Formação Avançada (UE)

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Évora

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/01/19

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2021/07/31

9. Número máximo de admissões: 10

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 14 correspondendo a 12.6 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 11 docentes 87.2% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 100 %. Em relação ao corpo docente especializado 10.6 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (84.2 %). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 87.2 %.

Todos os docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente.

O ciclo de estudos tem boa procura, a taxa de internacionalização é melhorada, a eficiência formativa é deve ser melhorada.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado de acordo com parecer da CAE (em anexo).

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

# **Anexos**

## Parecer da CAE referente à Proposta de estruturação curricular ACEF/2021/0406047

### 3º Ciclo em Ciências Veterinárias

5 de janeiro de 2022

#### Parecer da CAE:

- 1- É proposta a criação do curso de Competências Transversais (1º semestre) pelo Instituto de Investigação e Formação Avançada em colaboração com a Reitoria da Universidade de Évora com o objetivo de dotar os doutorandos de um conjunto de soft skills que apoiem os mesmos na sua investigação e elaboração da tese. As competências a adquirir, escolhidas pelos estudantes, incluem entre outras a ética na investigação, a comunicação oral e escrita em investigação e o planeamento e gestão de projetos de natureza científica;
- 2- O Instituto de Investigação e Formação Avançada vai promover anualmente um *Doctoral Consortium* para todos os 3º ciclos, tendo como objetivo uma melhor interação entre estudantes de vários doutoramentos lecionados na Universidade de Évora;
- 3- É de registar que a UC Créditos Livres continuará a funcionar nos mesmos moldes do que na proposta anterior acreditada, mas agora com 6 ECTS. Para o aproveitamento a esta UC a formação adquirida deverá compreender a que está definida no despacho de criação do curso assim como a realização de estágios laboratoriais no seio de equipas de investigação da Universidade de Évora ou noutras Instituições, na área prevista de investigação. Os estudantes poderão frequentar, neste âmbito, o curso teórico de experimentação animal da Sociedade Portuguesa de Ciência de Animais de Laboratório com o qual a Universidade de Évora tem protocolo desde 2013 (categoria B da FELASA).
- 4- A proposta de reestruturação curricular pela Universidade de Évora inclui a manutenção de 3 UCs de Seminários Avançados em Ciências Veterinárias no sentido da aquisição de competências transversais bastante úteis ao doutorando, bem como, permitir um melhor acompanhamento das atividades desenvolvidas nos 4º e 6º semestres deste ciclo doutoral.

Após a análise do Guião para a autoavaliação a CAE é de opinião favorável à proposta da reestruturação curricular deste 3º Ciclo em Ciências Veterinárias.

O Presidente da CAE

Assinado por: **Artur Severo Proença Varejão**  
Num. de Identificação: 06996856  
Data: 2022.01.05 16:51:40+00'00'



Professor Doutor Artur Severo Proença Varejão